



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL



**ILMOS SENHORES  
M.D DIRETORES DAS EMPRESAS  
DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

Ofício circular n.º 002-24

Curitiba, 15 fevereiro de 2024

Prezados(as) Senhores(as):

Considerando a previsão de ser colocado no ar em data próxima, o novo Sistema de Gestão do Transporte Intermunicipal - SGTI, especificamente o **Modulo 01 – Registro de Empresa e Frota**, solicitamos que todos os sócios proprietários efetuem o cadastro de identidade digital na Central de Segurança do Estado, conforme link abaixo, para ter acesso inicial ao novo sistema e na sequência cadastrar os funcionários e ou terceirizados que vão utilizar o mesmo.

<https://cidadao-cs.identidadedigital.pr.gov.br>

Importante que todas as empresas tenham pelo menos um Gestor de Frota, para uso inicial do sistema.

Cabe esclarecer que todos que forem utilizar o sistema deverão obrigatoriamente estarem cadastrados na central de segurança, diretores, funcionários, corretores de seguro, inspetores mecânicos etc.

Em anexo manual para cadastro na Central de Segurança e em breve disponibilizaremos no site do DER o manual completo de utilização novo sistema.

**Maria Elizabete das Neves Bozza**

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial